



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 2497/08
PLL Nº 081/08**

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 25 /09 – CUTHAB

**Denomina Rua Luiz Carlos Santos o
logradouro não-cadastrado, conhecido
como Rua J – Vila São Vicente Martir –,
localizado no Bairro Camaquã.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

Em seu Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa não encontrou impedimento de ordem jurídica para a tramitação do Projeto.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela inexistência de óbice para a tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

Passo a opinar.

Nesta senda, e considerando que o Projeto em questão preenche os requisitos determinados pela Lei Complementar nº 320/94, opino pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 8 de abril de 2009.


**Vereador Nelcir Tessaro,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

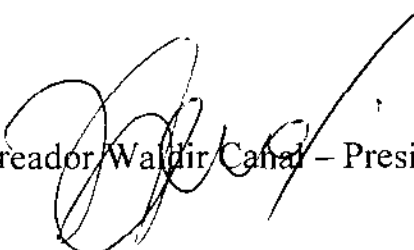
PROC. Nº 2497/08

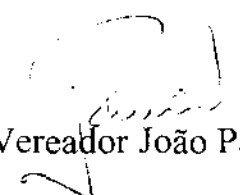
PLL Nº 081/08

Fl. 02

PARECER Nº 25 /09 – CUTHAB

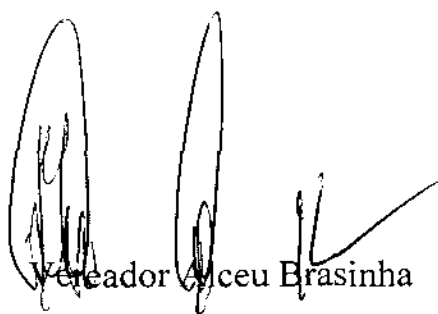
Aprovado pela Comissão em 14-04-09


Vereador Waldir Canai – Presidente


Vereador João Pancinha


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador Alceu Brasinha